



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz público que, tendo-se realizado no dia **3 de Abril de 2013** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Foi por maioria aprovada a acta n.º 6, respeitante à reunião ordinária do dia 20 de Março de 2013.

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:

2. O executivo municipal tomou conhecimento da lista dos pedidos de emissão de cartão de vendedor ambulante, efectuados e decididos durante o 2.º semestre do ano de 2012.
3. Por unanimidade, a Câmara aceitou a oferta de exemplares do “Manual de Formação Inicial de Bombeiro”, cedidos ao Município de Óbidos pela Escola Nacional de Bombeiros.
4. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido no dia 25 de Fevereiro de 2013, que aprovou a proposta de atribuição de subsídios aos clubes desportivos.
5. O elenco camarário, por unanimidade, aprovou a despesa relativa à revisão de preços da “Prestação de serviços de recolha e transporte de RSU no Concelho de Óbidos, com a duração de 8 anos”, no período de Abril a Junho 2012.
6. Por unanimidade, foi ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 22 de Março de 2013, que aprovou a alteração do acordo de parceria a estabelecer no âmbito da participação das empresas no projecto “Óbidos Solar”.
7. O executivo municipal, por unanimidade, autorizou a devolução dos valores pagos por Jacinto da Conceição Lopes, referentes à tarifa de saneamento básico, em virtude de não ser servido por colector público de esgoto.
8. Foi por unanimidade autorizada a devolução a Maria João Morais de Oliveira Domingos do valor pago em duplicado, referente a factura de fornecimento de água.
9. A Câmara, por unanimidade, autorizou a devolução a Hélio António Timóteo Ferreira dos valores pagos pela tarifa de saneamento básico, em virtude de não ser servido por colector público de esgoto.
10. Por unanimidade, o executivo municipal isentou a Associação Recreativa Desportiva e Cultural Vauense do pagamento das taxas relativas à realização do evento “Bom Verão 2013”.
11. Foi tomado conhecimento da 6.ª Modificação ao Orçamento e PPI 2013.
12. Foi tomado conhecimento da 7.ª Modificação ao Orçamento e PPI 2013.
13. Por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, a Câmara caducou definitivamente a autorização administrativa para construção de moradia para fins turísticos no lote n.º 300 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, freguesia de Vau, em nome de Luís Maria Gonzalez Llano, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

14. O elenco camarário não atendeu às razões apontadas na pronúncia de José da Silva Paulo em resultado da deliberação camarária de 6/2/2013, pelo que, por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, caducou definitivamente a licença para demolição e construção de moradia e anexo, em Gaeiras, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará de obras.
15. A Câmara, por unanimidade, deliberou manifestar a intenção de caducar a admissão da comunicação prévia, em nome de Hagen – Imobiliária, SA, para construção de moradia para fins turísticos, no lote nº 82 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, freguesia de Vau, de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo fixado no alvará de obras e suas prorrogações. Mais foi deliberado conceder audiência prévia ao interessado.
16. O executivo municipal, por unanimidade, deliberou manifestar a intenção de caducar a admissão da comunicação prévia, em nome de Hagen – Imobiliária, SA, para construção de moradia para fins turísticos, no lote nº 72 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, freguesia de Vau, de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo fixado no alvará de obras e suas prorrogações. Mais foi deliberado conceder audiência prévia ao interessado.
17. O elenco camarário, por unanimidade, deliberou manifestar a intenção de caducar a admissão da comunicação prévia, em nome de Edward Russell, para construção de moradia para fins turísticos, no lote nº 322 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, freguesia de Vau, de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo proposto para o efeito, pois a prorrogação solicitada entrou fora do prazo de validade, não podendo ser considerada. Mais foi deliberado conceder audiência prévia ao interessado.
18. Por unanimidade, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença para operação de loteamento em Guarita - Amoreira, em nome de Jaime, Isaque & José – Construção Civil, Lda., de acordo com o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 71º do RJUE, por não ter sido apresentada dentro do prazo legal a comunicação prévia para realização das obras de urbanização. Foi ainda deliberado conceder audiência prévia à interessada.

ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:

19. Por unanimidade, a Câmara autorizou a cedência da Casa do Pelourinho à Comissão Concelhia de Óbidos do Partido Comunista Português, para aí promoverem uma conferência de imprensa, no dia 10 de Abril, pelas 19 horas. Deliberou também que a cedência seja isenta do pagamento de taxas.

Óbidos, 3 de Abril de 2013

O Presidente da Câmara,

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria